



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.422, DE 12/05/2025

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.919 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, abaixo listados com seus respectivos Suplentes:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Anelise Ferigollo Cargnelutti (Titular) e Leandra Pereira Blancos (Suplente);

b) Secretaria Municipal de Saúde: Cristiane Dias dos Santos (Titular) e Ivete dos Santos Goulart (Suplente);

c) Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: Osmar Souza de Souza (Titular) e Fábio Junior Moreira de Moura (Suplente);

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupancireta e Jari: João Antônio Moreira Cardoso (Titular) e Sthefanni Viana Atlez (Suplente);

e) Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Pedro Santos de Oliveira (Titular) e Aline Mucha Maurer (Suplente);

f) Representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Euclésio Roque Ludwig (Titular) e Hilário Luiz Ludwig (Suplente).

Art. 2º Revoga-se o [Decreto Municipal nº 4.854](#) de 19/06/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal